



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE BOSSOROCA
PALÁCIO MUNICIPAL "JOÃO CÂNDIDO DUTRA"
Gabinete do Prefeito

PORTARIA Nº 377, DE 09 DE MAIO DE 2017.

**CONCEDE ADICIONAL DE
INSALUBRIDADE A EMPREGADA
MUNICIPAL.**

O PREFEITO MUNICIPAL DE BOSSOROCA, no uso de suas atribuições legais, e de conformidade com os Artigos 81 e 82 da Lei Municipal nº 4.124, de 08.03.2016 e Art. 2º, Inciso II; Item 3; Subitem 3.1, da Lei Municipal nº 3.414, de 22.06.2010, **CONCEDE** Adicional de Insalubridade de grau médio, percentual de 20% (vinte por cento), a contar de 1º de maio de 2017 à empregada pública municipal, **ROSELI BONES BREMM**, Agente Comunitário de Saúde.
GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE BOSSOROCA, em 09 de maio de 2017.


JOSÉ MOACIR FABRICIO DUTRA,
PREFEITO MUNICIPAL.

Registre - se e Publique – se:


PATRÍCIA MARQUES SANTOS,
SECRETÁRIA DA ADMINISTRAÇÃO.

“Doe órgãos, doe sangue: Salve vidas.”